

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> CULTURA E TURISMO	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Joicilene Bolsoni	<b>Cargo/Matrícula:</b> 12.834 Chefe Administrativo
<b>E-mail:</b> cultura@jau.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> 14 3602.4777
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO, FORNECIMENTO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES	
<b>Número da Solicitação no Sistema de Compras:</b> O processo irá tramitar pelo setor de compras.	

### 1. Justificativa da contratação

Tal prestação de serviços se faz necessária para atender as necessidades dos setores solicitantes, visando o desenvolvimento motor e social de crianças associadas às datas festivas alusivas à semana da criança, dia da criança, natal, ano novo, carnaval entre outras festividades, onde o direito ao lazer, o brincar, a cultura e a arte se fazem necessárias, especialmente quando se envolve o cuidado com a tenra idade e aos menos favorecidos que esperam por oportunidades dispensadas pelo poder público para terem acesso ao entretenimento, diversão, lazer, buscando o desenvolvimento coletivo e a socialização.

### 2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Segue em anexo relação dos produtos com os quantitativos.

### 3. Dotação Orçamentária

O processo irá tramitar pelo setor de contabilidade.

### 4. Forma e prazo de pagamento

#### 4.1. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fis.

**4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 4.2. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial

### 4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

Não se aplica.

## 5. Indicação do gestor da contratação

SERGIO AUGUSTO ALTIMARI  
Secretário de Cultura e Turismo

## 6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

JOICILENE BOLSONI  
CPF 254.675.328-20

Jahu, 2 de setembro de 2024

SERGIO AUGUSTO ALTIMARI11  
Secretário de Cultura e Turismo  
**Responsável pela Formalização da Demanda**

